



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano III | Edição nº 302

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Ligações e Contratos	3
Ratificação	3
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano III | Edição nº 302

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.082/2020 de 09 de Março de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit no orçamento vigente".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.021, de 06 de Março de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 871.943,54 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00	Executivo
02.05.00	URBANISMO
02.05.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
15.451.0047	Cessão Onerosa do Pré -Sal para Municípios e Estados
15.451.0047.1061	Pavimentação Asfáltica, Conservação e Drenagem
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....R\$ 871.943,54

Art. 2º - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro das receitas da Cessão Onerosa (Pré-Sal), nos termos do Art. 42 e 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64:

I - Cessão Onerosa Lei nº 13.885/2019:.....R\$ 871.943,54

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de Março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 3.083/2020 de 10 de Março de 2020.

"Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, no dia 27 de Março de 2020 e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de 26 de Março "Aniversário do Município, que no corrente ano ocorrerá na quinta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 27 de Março de 2020, sexta-feira.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalações e dos plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de Março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano III | Edição nº 302

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA N° 091/2020

de 09 de março de 2020

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear a Sra. Marcia Elenite Plens Nogueira, portadora da CIRG nº 22.120.007-1, CTPS nº 055054/00278, para exercer o emprego de Coordenador de Divisão de Educação Especial de provimento em comissão, criado pelo artigo 2º da Lei nº 1.471, de 18 de fevereiro de 2009.

2º - A servidora terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei Complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - A nomeada terá como atribuições o disposto no anexo II da Lei Complementar 055/2010.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de março de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

Processo Administrativo nº 059/2020

Dispensa 026/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e

Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso IV da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação em caráter emergencial para contratação de empresa para fornecimento de mão de obra de 01 (um) técnico de Gesso pelo período mínimo de 06 (seis) meses.

Capela do Alto, 10 de Março de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 062/2020

Dispensa 027/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 24 Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores, com vistas à Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos para o PS e Farmácia para uso estimado de um mês.

Capela do Alto, 11 de Março de 2020.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020

OBJETO: Eventual e futura aquisição de Medicamentos para Farmácia Municipal visando o Atendimento de Ordens Judiciais.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 11 de Março de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano III | Edição nº 302

Página 4 de 4

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2020

Pregão Presencial nº 024/2020

OBJETO: Contratação de empresa para atendimento de consultas na especialidade de Ginecologia.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/03/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 11 de Março de 2020.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.